

## ATO DE CONVOCAÇÃO

Fica os credenciados abaixo citados, participantes do **CRENCIAMENTO DE CANTORES/MÚSICOS – “ARTISTAS DA TERRA”, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO**, CONVOCADOS para assinatura do respectivo contrato administrativo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Nome	CPF	Modalidade Participante
Marcela Cristina Martins Carmo Rodrigues Marcela e Marcel & Banda	095.821.166-33	Pessoa Física
Rodrigo Fabiano Kramer	944.390.441-15	Pessoa Física

Destaca-se que, conforme dispõe o art. 90 da Lei nº 14.133/2021, “o adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, para assinatura do contrato”, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação.

Ressalta-se, ainda, que o não comparecimento injustificado para assinatura do contrato no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, bem como a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme previsto em lei.

Atenciosamente,  
Departamento de Licitações

Município de Uruaçu – GO, 31 de março de 2026

**DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU**  
Agente de contratação